



**RELATORIO CIRCUNSTÂNCIADO DO PREFEITO**

Tenho a satisfação de apresentar a Vossas Senhorias a presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma da Resolução 1.099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**1. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

**1.1 - ORÇAMENTO**

A Lei de meios para o exercício de 2019 de n.º 2074/2018 de 14/12/2018 estimou a receita em R\$ 19.094.628,64 e fixou a despesa em R\$ 19.094.628,64.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, veio adiantar as cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA	R\$ 19.094.628,64
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 4.524.170,58
(-) REDUÇÕES	R\$ 2.736.419,85
CRÉDITOS ESPECIAIS	
ABERTOS NO EXERCÍCIO:	R\$ 141.391,56
DESPESA AUTORIZADA	R\$ 21.023.770,93

**1.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS**

No exercício considerado foram autorizados créditos adicionais que somaram R\$ 4.665.562,14 sendo os suplementares no montante de R\$ 4.524.170,58 e especiais que totalizaram R\$ 141.391,56. Utilizamos os recursos abaixo discriminados, de acordo com o artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 771.034,74
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	R\$ 2.736.419,85
SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 1.158.107,55
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ -



### 1.3 - ANÁLISE DA RECEITA

A receita orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ **21.464.344,86** verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ **R\$ 925.681,48** do valor inicialmente estimado na lei orçamentária, porém inferior em 771.034,74 do reestimado.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

Discriminação	Previsão Atualizada	Receitas Realizada	% Realizado
<b>1 – Receitas Correntes</b>	<b>18.731.642,42</b>	<b>19.823.129,74</b>	105,83
Receita impostos taxas e contribuições de melhoria	1.274.330,00	1.252.347,62	98,27
Receita de Contribuições	870.829,87	723.163,77	83,04
Receita Patrimonial	2.151.383,41	2.424.543,03	112,70
Receita Agropecuária	0,00	0,00	
Receitas Industrial	0,00	0,00	
Receitas de Serviços	318.240,00	365.779,61	114,94
Transferências Correntes	13.994.509,14	14.906.222,27	106,51
Outras Rec. Correntes	122.350,00	151.073,44	123,48
<b>2 – Receitas de Capital</b>	<b>614.041,96</b>	<b>522.133,74</b>	85,03
Operações de Crédito	0,00	0,00	
Alienação de Bens	43.105,50	76.350,00	177,12
Amort.de Empréstimos	39.900,00	80.911,91	202,79
Transf.de Capital	531.036,46	364.871,83	68,71
Outras Rec.de Capital	0,00	0,00	
<b>Receitas Intra-orçamentárias</b>	<b>1.192.979,00</b>	<b>1.119.081,38</b>	93,81
<b>Contribuições</b>	<b>1.192.979,00</b>	<b>1.119.081,38</b>	93,81
<b>Deduções da Receitas</b>	<b>2.584.885,76</b>	<b>2.858.994,39</b>	110,60
<b>Total da Receita</b>	<b>20.538.663,38</b>	<b>21.464.344,86</b>	104,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

#### 1.4 - ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada para o exercício de 2019 em R\$ 19.204.702,16. teve alteração em créditos adicionais suplementares e especiais em R\$ 141.391,56 e em redução em R\$ 2.736.419,85.

A despesa realizada alcançou R\$ 21.464.344,86 importância que se distribuiu da forma seguinte:

TÍTULOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.746.486,24</b>	<b>16.128.241,61</b>	618.244,63
	10.525.592,83	10.183.317,32	342.275,51
	-	-	
Pes.e Enc. Social	6.220.893,41	5.944.924,29	275.969,12
		-	
Juros e Encargos		.	
Outras Desp. Correntes			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.556.705,69</b>	<b>1.235.292,24</b>	321.413,45
	1.556.705,69	1.235.292,24	321.413,45
Investimentos	-	-	
Inversões Financeiras		-	
Amortização da Dívida		-	
<b>RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	<b>2.720.579,00</b>	-	<b>2.720.579,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>		-	
<b>SUPERÁVIT</b>		<b>4.100.811,01</b>	<b>4.100.811,01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.303.191,93</b>	<b>21.464.344,86</b>	-3.161.152,93

A maior concentração de dispêndio deu-se em Despesas Correntes: R\$ **16.128.241,61** que representam 75,14% do total da despesa empenhada.



## 2. GESTÃO FINANCEIRA ECONÔMICA

### 2.1 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na lei de meios, com saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processaram conforme o demonstrativo a seguir:

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		R\$ 19.094.628,64
RECEITA REALIZADA:		
ORÇAMENTARIA		R\$ 21.464.344,86
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS		R\$ 106.534,18
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Recebimento de Créditos		R\$ 4.028.001,43
Formação de Dívidas (restos a pagar)		R\$ 574.647,82
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 48.897.657,00</b>
DESPESA REALIZADA		
ORÇAMENTARIA		
	<i>Empenhada e Paga</i>	R\$ 17.363.533,85
Empenhada a Pagar		R\$ 936.662,52
TRANSF.FINANCEIRAS CONCEDIDAS		R\$ 674.089,33
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Pagamento de Dívidas (restos a pagar)		R\$ 669.630,03
Pagamento de outros créditos extra-orçamentários		R\$ 4.028.806,94
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 22.066.430,12</b>
<b>SALDO EM 31/DEZEMBRO/2019</b>		<b>R\$ 26.831.226,88</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

O saldo acima confere com o constante do ativo disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2019 conforme termo de conferência de caixa.

## 2.2 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação de bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos a disposição da Fazenda pública.

A situação do patrimônio do Município, segundo este balanço é a seguinte:

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 27.918.686,79</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 3.472.745,45
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R\$ 558.554,58
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	R\$ 365.212,77
INVEST.E APLIC.TEMP.A CURTO PRAZO	R\$ 23.358.481,43
ESTOQUES	R\$ 163.692,56
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 20.647.875,29</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 545.811,07
INVESTIMENTOS	R\$ 204.259,57
IMOBILIZADO	R\$ 19.895.966,61
INTANGÍVEL	R\$ 1.838,04
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$ 48.566.562,08</b>

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 683.905,84</b>
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 100.006,72
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 353.503,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	R\$ 10.389,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 220.005,91
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 24.889.296,49</b>
PROVISÕES MAT A LONGO PRAZO	R\$ 24.889.235,39
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>R\$ 25.753.567,35</b>
RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 22.993.359,75
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 48.566.562,08</b>



### 2.3 - DÍVIDA PÚBLICA

#### A) DÍVIDA FUNDADA

A dívida fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a 12 (doze) meses contraídos para atender desequilíbrio orçamentário ou a financiamentos de obras a serviços públicos. Neste sentido Não houveram valores registrados, embora contamos com as provisões matemáticas do RPPS no valor de R\$ 24.889.235,39, previamente autorizado por lei.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 0,00
EM CONTRATOS	R\$ 0,00
FORMAÇÃO DE DIVIDA	R\$ 0,00
ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 0,00
AMORTIZAÇÃO VERIFICADA NO EXERCÍCIO	R\$ 0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 20.507.064,58
SALDO QUE SE TRANSFERE / O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 24.889.235,39

#### B) DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida fluante do Município, no montante de R\$ 1.015.333,51 encontra-se assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	R\$ 364.385,31
DEMAIS OBRIGAÇÕES	R\$ 650.948,20

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 1.060.802,55
INSCRIÇÃO	R\$ 22.477.776,92
(-) BAIXAS	R\$ 22.523.245,96
SALDO DESTA DÍVIDA	R\$ 1.015.333,51



## 2.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo patrimônio do Município estão demonstradas no Balanço Patrimonial e, analisadas podem ser traduzidas assim:

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 1.204.836,00
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.859.433,41
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	R\$ 384.766,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R\$ 2.550.297,42
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R\$ 17.967,202,38
VAL. E GANHOS C/ATIVOS E DESINC. DE PASSIVOS	R\$ 30.841,047
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 33.052,23
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 24.030.428,98</b>

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 9.935.795,83
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	R\$ 711.997,32
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R\$ 5.846.355,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	R\$ 12.321,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R\$ 3.276.030,26
DESVAL. E PERDA DE ATIVOS E INCOR. DE PASSIVOS	R\$ 166.484,19
TRIBUTÁRIAS	R\$ 206.993,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 6.594.394,95

**SOMA** **R\$ 26.750.373,49**

**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO** **R\$ -2.719.944,51**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

**2.5 DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE / FUNDEB**

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS EM MDE**

**JANEIRO A DEZEMBRO- 2019**

IMPOSTOS	RECEITA BRUTA	% p/ MDE	RECURSOS P/ O MDE	DEDUÇÃO FUNDEB	VALOR A REPASSAR MDE
<b>A. Próprios</b>					
IPTU	272.618,77	25	68.154,69		68.154,69
ITBI	156.122,02	25	39.030,51		39.030,51
ISS	145.311,00	25	36.327,75		36.327,75
IRRF	491.011,12	25	122.752,78		122.752,78
Divida Ativa Imp. e Multas de Impostos	47.755,27	25	11.938,82		11.938,82
Dedução da receita	22.422,17	25	5.605,54		5.605,54
<b>Subtotal (a)</b>	<b>1.090.396,01</b>		<b>272.599,00</b>	<b>-</b>	<b>272.599,00</b>
<b>B. Transferências Legais e Constitucionais</b>					
FPM	8.037.132,55	25	2.009.283,14	1.607.426,51	401.856,63
FPM COTA EXTRA	696.282,77	25	174.070,69	139.256,55	34.814,14
ITR	25.635,77	25	6.408,94	5.127,15	1.281,79
IPI - Exportação	66.743,21	25	16.685,80	13.348,64	3.337,16
LC KANDIR	-	25	-	-	-
ICMS	4.502.926,82	25	1.125.731,71	900.585,36	225.146,34
IPVA	330.802,95	25	82.700,74	66.160,59	16.540,15
Dedução da receita	329,97		82,49	65,99	16,50
<b>Subtotal (B)</b>	<b>13.659.194,10</b>		<b>3.414.798,53</b>	<b>2.731.970,81</b>	<b>682.827,72</b>
<b>C. Mínimo a ser Aplicado em MDE (A+B)</b>					
	<b>14.749.590,11</b>		<b>3.687.397,53</b>	<b>2.731.970,81</b>	<b>955.426,72</b>



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA APLICADA EM MDE**

**JANEIRO A DEZEMBRO - 2019**

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	
RECURSOS FUNDEB	1.815.161,03
PERDA	779.005,74
RECURSOS MDE	1.871.306,66
SOMA	4.465.473,43
(-) Rendimentos Fundeb	
(+) RESTOS NÃO PROCESSADOS MDE 2019	712,56
Total	4.466.185,99
%STN	<b>31,78%</b>
RESTOS NÃO PROCESSADOS MDE 2018	3.500,00
SOMA	4.468.973,43
(-) Rendimentos Fundeb	1.442,37
(-) Rendimentos Mde	1.424,59
(-)Saldo Fundeb	69,57
<b>TOTAL</b>	<b>4.466.036,90</b>
<b>TOTAL GASTO EM EDUCAÇÃO =&gt;</b>	<b>30,28%</b>



### 2.5.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

#### **Despesas não computáveis para os fins do art. 212 da CF/88:**

Do total liquidado na função 12 – Educação, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que, nos termos do art. 71 da Lei Federal 9.394/1996, se referem a gastos não relacionados com a manutenção e desenvolvimento do ensino para os fins do art. 212 da Constituição Federal:

<b>Projeto/ Atividade</b>	<b>Valor Liquidado</b>
Ampliar novo complexo escola da EMEF Miguel Burnier	173.998,08
Manter as Atividades da Sec. de Educacao, Cultura, Turis., Desp. e Laz	650,00
Manter as Atividades do Ensino Fundamental	1.603,39
Manter e Conservar o prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier	500,00
Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental	151.577,62
Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental	117.219,66
Manter atividades do Projeto Vida Saudável - Ens. Fundamental	350,00
Promover o Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil	1.810,20
Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos da Pré-escola	8.898,21
Proporcionar Alimentação Escolar aos Alunos da EMEI	35.789,44
Manter atividades do Projeto Vida Saudável - Pré-escola	0,00
Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	145.509,04
Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Superior	44.827,30
<b>T O T A L</b>	<b>682.732,94</b>



## 2.5.2 INFORMAÇÕES FÍSICAS

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer desenvolveu, no transcorrer do ano de 2019 ações e serviços na área da educação visando a manutenção da Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Coronel Barros.

As principais ações desenvolvidas para manter a educação infantil no transcorrer do ano foram com o pagamento de pessoal, manutenção do transporte escolar, alimentação escolar, aquisição de material didático, pedagógico, manutenção das instalações físicas, e aquisição de material permanente.

No Ensino Fundamental foram mantidos programas de transporte escolar e alimentação e desenvolvidas ações para manter o funcionamento normal das atividades junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier. Para tanto, houve gastos com profissionais do magistério e outros profissionais envolvidos no processo ensino-aprendizagem, com a manutenção física do prédio, com material didático pedagógico, manutenção da biblioteca escolar e do laboratório de informática, além de manter programas visando o aperfeiçoamento dos agentes envolvidos com a educação municipal.

Durante 2019, ocorreram atividades esportivas e apresentações culturais envolvendo todo círculo escolar.

Transcorreram do ano as obras de ampliação na nova estrutura da Escola Miguel Burnier e construção do novo centro municipal de cultura.

### CONCLUSÃO:

A análise dos dados apresentados nos levam a concluir que no transcorrer do ano o município arrecadou em impostos e transferências constitucionais e dívida ativa tributária de impostos o montante de R\$ **14.749.590,11** e que o município realizou despesas computáveis na manutenção e desenvolvimento do ensino na ordem de R\$ **4.466.036,90** gastos estes que atingiram um percentual de **30,28%** já descontados rendimentos do fundeb e mde e incluídos os gastos dos restos a pagar não processados liquidados.



**2.6 DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE**

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS EM SAÚDE**

**JANEIRO A DEZEMBRO 2019**

IMPOSTOS	Receita bruta	% p/ Saúde	Recursos para Saúde
<b>A. Próprios</b>			
IPTU	272.618,77	15	40.892,82
ITBI	156.122,02	15	23.418,30
ISS	145.311,00	15	21.796,65
IRRF	491.011,12	15	73.651,67
Divida Ativa Imp. e Multas de Impostos	47.755,27	15	7.163,29
Dedução da receita	22.422,17	15	3.363,33
<b>Sub-Total (a)</b>	<b>1.090.396,01</b>		163.559,40
	R\$ 324.643,53		
<b>B. Transferências Constitucionais</b>			
FPM	8.037.132,55	15	1.205.569,88
FPM COTA EXTRA JULHO	341.589,25	15	51.238,39
FPM COTA EXTRA DEZEMBRO	354.693,52	15	53.204,03
ITR	25.635,77	15	3.845,37
IPI - Exportação	66.743,21	15	10.011,48
IOF/Ouro		15	-
LC KANDIR	-	15	-
ICMS	4.502.926,82	15	675.439,02
IPVA	330.802,95	15	49.620,44
Dedução da receita	329,97	15	49,50
<b>Sub-Total (B)</b>	<b>13.659.194,10</b>		2.048.978,11
<b>Mínimo a ser Aplicado em Saúde(A+B)</b>	<b>14.749.590,11</b>		2.212.537,51
<b>Mínimo a ser Aplicado em Saúde STN</b>	14.053.307,34		2.108.095,09



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA APLICADA EM SAÚDE**

**JANEIRO A DEZEMBRO 2019**

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	
RECURSOS ASPS	2.956.278,95
(+) Restos a Pagar Não Processados 2018	2.094,60
(-) CISA	
Total STN	2.958.373,55
%STN	<b>20,06%</b>
(+) Restos a Pagar ASPS 2018	108.130,20
(-) CISA (conta 6098 - empenhado na 71)	569,57
SOMA	3.063.839,58
<b>(-) Rendimentos ASPS</b>	<b>4.722,68</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.059.116,90</b>
<b>TOTAL GASTO EM SAÚDE =&gt;</b>	<b>20,74%</b>

Despesas não computáveis:

Do total liquidado na função 10 - Saúde, no Fundo de Saúde, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012:

Projeto / Atividade	Valor
Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	17.579,26
Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	88.194,01
Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População- pab fixo	262.424,87
Proporcionar Atendimento Odontológico a População	23.487,75
Distribuir Medicamento a População	49.460,07
Proporcionar as atividades de cuidado a saúde mental, álcool e outras drogas - NAAB	75.551,47
Realizar Transporte de Pacientes	141.714,58
Proporcionar oficinas terapêuticas a população	4.980,00
Promover Atenção Básica PACS	105.488,26
Distribuir insumos hospitalares para uso domiciliar a população	7.838,83
Manter o Programa de Próteses Dentárias	25.050,00
Manter a academia de saúde	5.216,13
Vigilância epidemiológica	5.092,76
Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia.	188.227,03
Repasse a consorcio publico	18.152,00
<b>T O T A L</b>	<b>1.018.457,02</b>



## 2.6.2 - INFORMAÇÕES FÍSICAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Barros, no ano de 2019 desenvolveu as seguintes ações:

- Na Unidade de Saúde, ofereceu consultas médicas básicas, bem como consultas na área de enfermagem, coleta para exames citopatológicos de colo uterino, serviço ambulatorial (curativos, nebulizações, pequenos procedimentos, aplicação de injeções, exames para diagnosticar Diabetes, vacinação, etc...). Lembramos que os Idosos, Gestantes e crianças possuem prioridade no atendimento da Unidade.
- Visitas domiciliares de nível superior, médio e básico, conforme o Programa Saúde da Família;
- Visitas dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS –, onde o município tem 100% da população assistida pelo programa através de 6 Agentes (1 na área urbana e 5 na área rural);
- Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica;
- Programa de Educação em Saúde para os Grupos de Hipertensos e Diabéticos, Gestantes e atividades com o Grupo de Saúde Mental.
- Programa de Saúde Bucal, realizando procedimentos individuais na Unidade e Coletivos na Escola do Município, durante todas as semanas do ano letivo 2019.
- Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, dando ênfase às ações de combate à Dengue e Chagas o monitoramento do cronograma de vacinas e Campanhas de Vacinação. Lembramos que neste ano houve Campanha da Vacinação contra a Rubéola e no final do ano contra a Febre Amarela, sendo que em todas as metas foram atingidas plenamente.

O município participa do CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde, sendo através dele oferecidos consultas e exames especializados, o que tem favorecido muito os municípios, já que existe uma demanda bastante expressiva em busca dos serviços oferecidos pelo consórcio. Ainda existem especialidades que não estão credenciados, nesses casos o município utiliza recursos próprios.

Como não existe hospital na cidade, as internações hospitalares são referendadas para Ijuí e outros centros de alta complexidade, como Cruz Alta, Passo Fundo, Porto Alegre e Santa Maria. Na Unidade de Saúde existem leitos de observação até 12 horas.

Para consultas especializadas o município encaminha pacientes a centros de referencia como Palmeira das Missões, Faxinal do Soturno, Tenente Portela e Cruz Alta.

Neste ano de 2019 foram equipamentos de informática e utensílios diversos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

Existem quatro veículos para realizar o trabalho de transporte de pacientes, duas ambulâncias e um destinado à equipe de saúde da família para as visitas domiciliares, foram ainda adquiridos uma Veículo Spin, ambulância de grande porte e uma van com capacidade de 17 pessoas.

### **CONCLUSÃO:**

É possível visualizar através das informações prestadas, que o Município arrecadou em impostos, transferências constitucionais e dívida ativa tributária de impostos o montante de R\$ **14.749.590,11** e que o Município realizou despesas computáveis nas ações e serviços da saúde R\$ 3.059.116,90, gastos estes, que atingiram um percentual de **20,74%**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2019, estando este setor a Vossa disposição para esclarecimentos que foram necessários.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito Municipal